

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Avenida São João, nº 473 - 21º andar, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, RONALDO DO PRADO FARIAS, portador do RG nº 18.854.704-6 - SSP/SP e CPF nº 114.495.888-16 e por seu Diretor de Projetos, JOSE EDUARDO VILLELA, portador do RG nº 9.404.474 SSP/SP e CPF nº 051.639.078-32, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.739.099/0001-15, com sede na Avenida Paulo VI, 184, 1º andar – sala 01, Bairro: Sumaré, CEP nº 01262-010, neste ato representada por seu sócio MARCOS GUANDALINI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº RG 30.199.470-5 e CPF nº 267.643.638-46, residente e domiciliado na Rua Apiacas, nº 351 - Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05017-020, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 16/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o valor de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), na base econômica de janeiro/2020, para cobertura do período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro e nova planilha de serviços e preços.

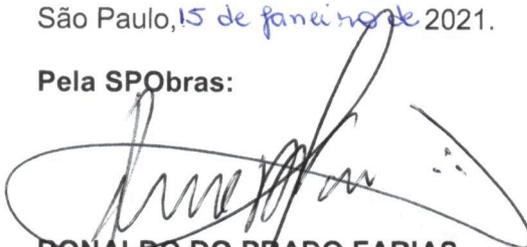
CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 15 de janeiro de 2021.

Pela SPObras:


RONALDO DO PRADO FARIAS
Diretor Administrativo e Financeiro


JOSÉ EDUARDO VILLELA
Diretor de Projetos

Pela CONTRATADA:


MARCOS GUANDALINI
Sócio Diretor